

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). CLARA REGINA SALES DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NÃO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOHNAS SILVA PANTOJA, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais), levando-se em consideração a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará



melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 05 de Fevereiro de 2025


ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NÃO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Educação para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio para professores, que não residem na comunidade ipitinga, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Aurora do Pará – PA, localizado na ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL, Aurora do Pará - PA, com o objetivo de funcionar a casa de apoio para professores do município. Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. A escolha recaiu no imóvel situado na comunidade ipitinga, situado a rod BR 010 km 64, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo, CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento da necessidade da população.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na zona rural do município de Aurora do Pará, com fácil acessibilidade, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importância é que o atendimento no local já vem ocorrendo a anos e a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades planejadas, isso pode incluir proximidade a saída para a cidade, facilidade de deslocamento da equipe de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

professores para a realização dos serviços, entre outros fatores. Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretaria municipal de educação.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A aquisição precisa ser realizada até o mês de Fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade da locação do imóvel supracitado.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 03 de Fevereiro de 2025.

CLARA REGINA SALES DIAS
DIAS:71917829272
Assinado de forma digital por
CLARA REGINA SALES
DIAS:71917829272
CLARA REGINA SALES DIAS
Secretária Municipal de Educação
SOLICITANTE DA DEMANDA